

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 004/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação do COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA, para Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- Normalmente, chamamos de **escola**, as Unidades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano, e chamamos de **colégio**, as Unidades de ensino que ofertam o Ensino Médio (antigo 2º grau);
- 2- Quando da municipalização do antigo **CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA**, através do Decreto nº 009 de janeiro de 1998, passou a denominar-se **COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**. Naquele momento, a denominação de "Colégio", fez-se obrigatório, pois na Unidade Escolar oferecia o Ensino Médio, antigo 2º grau e devido a exigência legal. Com a nova LDB e as discursões sobre municipalização das escolas estaduais, o Governo do Estado assumiu o Ensino Médio e o Município, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, portanto, como atualmente na referente Unidade Escolar, somente oferecemos o Ensino Fundamental, não cabe a denominação de "COLÉGIO" e sim de ESCOLA, daí, a necessidade de denominarmos **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**.

RESOLVE:

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA** – código 29112010, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 005/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da ESCOLA PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES, para Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- É justa e merecida a homenagem ao Padre José Norberto Rodrigues, que intitulou o ginásio de Lustosa, porém, estamos falando de uma Unidade Escolar que pertencia a Rede Estadual de Ensino, foi municipalizada, porém a denominação antiga **ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ NORBERTO**, deixa de ser utilizada, quando da municipalização da Unidade Escolar Estadual, passando a utilizar apenas o nome, sem a dependência administrativa.
- 2- A Portaria visa apenas colocar o vocábulo "Municipal", como é de praxe, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ESCOLA PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES – código 29112265, que passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 006/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO, para Escola Municipal Teodoro Fernandes Sampaio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- A denominação da **ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**, localizada na Fazenda Canabrava, Distrito de Buracica, sem dúvida, é uma merecida homenagem ao grande patrono do nosso Município, o engenheiro, geógrafo e historiador **TEODORO FERNANDES SAMPAIO**, porém, ao denominar a Unidade Escolar: **ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**, confunde-se a homenagem do patrono, como se fosse em homenagem ao Município e não ao grande patrono.
- 2- Faz-se necessário, que se inclua na denominação da Unidade Escolar, o nome completo do homenageado, para evitar que a dúvida permaneça e para se fazer a justa homenagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO – código 29112230, que passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL TEODORO FERNANDES SAMPAIO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 007/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO**, para **Escola Municipal Alzira Azevedo** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- A denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO**, é uma justa homenagem a dona Alzira Azevedo, porém, faz muito tempo que a creche, na forma como foi concebida, deixou de funcionar como creche, em tempo integral.
A referida Unidade Escolar, funciona como uma escola da Educação Infantil e Creche, em tempo parcial, pois oferecemos matrículas a partir dos 02 (dois) anos de idade – Grupo 02, em tempo parcial.
- 2- Os recursos são creditados para o Município, pela matrícula, através do Censo Escolar, e não pela denominação da Unidade.
A denominação Creche, no contexto atual, acaba por gerar resistência de alguns pais em matricular os seus filhos, pois gostariam que seus filhos estudassem em escola, não em creche, que não é o caso, mas por conta da denominação oficial, parece ser.
Não estamos retirando a justa homenagem a dona Alzira Azevedo, apenas substituindo a denominação “**CRECHE**”, por **ESCOLA**.
- 3- Estamos precisando de uma creche sim, em tempo integral e estamos tentando viabilizar sua construção, através do Governo Federal. Na Escola Alzira Azevedo, embora não seja obrigatório, já matriculamos crianças a partir de 2 (dois) anos de idade.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

4- Há, no Plano e Aplicação dos recursos dos precatórios do FUNDEF, a previsão de construção/installação da creche na Sede, no Distrito de Lustosa e no Distrito de Buracica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO** – código 294226871, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA AZEVEDO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br